

(1) Valor resultante da média ponderada nas exportações efetuadas, do primeiro ao último dia da segunda semana imediatamente anterior, nos Portos de Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Varginha e Paranaguá, relativamente aos cafês arábica e conillon;

(2) Deverá ser atualizada a taxa cambial do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil no fechamento do câmbio livre, do 2.º dia anterior ao dia da saída de mercadorias;

(3) Valor base de cálculo convertido em reais, resultante do valor campo (1) multiplicado pelo campo (2).

Esta norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

**COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, Curitiba, 19 de janeiro de 2018.

Gilberto Calixto,  
DIRETOR DA CRE.

4949/2018

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO DPG Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa Defensor Público para  
supervisão de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a Defensoria Pública **Margareth Alves Santos** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Marcela Albuquerque da Cunha**, inscrita no RG sob o nº 123.409-4 devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5491/2018

PORTARIA Nº 004/2018 – DPG/DPPR

*Concede licença paternidade*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE

Art.1º. Conceder licença paternidade ao membro abaixo relacionado:

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LAURO GONDIM GUIMARÃES	DEFENSOR PÚBLICO	13.981.55 2-1/PR	20	08/12/2017 A 27/12/2017

CURITIBA, 22/01/2018

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5500/2018

### EDITAL Nº 05, de 23 DE JANEIRO DE 2018 - COMISSÃO ELEITORAL

#### ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO - 2018/2020

*Homologa o resultado das eleições  
e dá outras providências*

A COMISSÃO ELEITORAL DE ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO - 2018/2020, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Deliberação CSDP nº. 08/2015 e Edital nº 09/2017 DPG, **resolve**:

**Art. 1.** Ante a ausência de impugnação em tempo hábil, fica homologado o resultado da eleição conforme gerado por sistema eletrônico, eleitas as cinco chapas mais votadas

**Art. 2.** Após reunião da Comissão para apreciar impugnações e casos omissos, o resultado consolidado da votação é o seguinte:

- (a) 1º lugar: Dr. Luis Gustavo Fagundes Purgato (titular) e Dr. Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho (suplente): 49 votos;
- (b) 2º lugar: Dra. Renata Tsukada (titular) e Dra. Camille Vieira da Costa (suplente): 43 votos;
- (c) 3º lugar: Dra. Patrícia Rodrigues Mendes (titular) e Dr. Lauro Gondim Guimarães (suplente): 42 votos;
- (d) 4º lugar: Dra. Martina Reimiger Olivero (titular) e Dra. Francine Faneze Borsato Amorese (suplente): 41 votos;
- (e) 5º lugar: Dr. Fernando Redede Rodrigues (titular) e Dr. Bruno de Almeida Passadore (suplente): 40 votos;
- (f) 6º lugar: Dr. Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho (titular) e Dra. Natália Marcondes Stephane (suplente): 35 votos;
- (g) 7º lugar: Dr. Evandro Rocha Satiro (titular) e Dr. Rodolpho Mussel de Macedo (suplente): 34 votos – conforme art. 17, parágrafo único da Resolução CSDP nº 08/2015;
- (h) 8º lugar: Dra. Monia Regina Damião Serafim (titular) e Dra. Flávia Palazzi Ferreira (suplente): 34 votos – conforme art. 17, parágrafo único da Resolução CSDP nº 08/2015;
- (i) 9º lugar: Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima (titular) e Dr. Raphael Gianturco (suplente): 31 votos.

**Art. 3.** Após reunião da Comissão, consideram-se desde logo justificadas as ausências de voto dos seguintes Defensores Públicos:

- (a) Dra. Fabiola Parreira Camelo (*ex officio*);
- (b) Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion (*ex officio*);
- (c) Dr. Lucas de Castro Campos (*ex officio*);
- (d) Dra. Maria Goretti Basílio (*ex officio*);
- (e) Dra. Mariana Martins Nunes (*ex officio*);
- (f) Dra. Mariela Moni Marins Tozetto (*ex officio*);
- (g) Dr. Osni Batista Padilha (*ex officio*);
- (h) Dra. Thaisa Oliveira dos Santos (*ex officio*);
- (i) Dra. Yara Flores Lopes Stroppa (*ex officio*);
- (j) Dra. Ana Luiza Nicoli Graciano (*ex officio*);
- (k) Dra. Cecília Nascimento Ferreira (*ex officio*);
- (l) Dra. Patrícia Rodrigues Mendes (*ex officio*);
- (m) Dra. Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques (*ex officio*);  
e
- (n) Dr. Pedro Henrique Antunes Motta Gomes (após acolhimento de justificativa).

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Eleitoral

5579/2018